

DECRETO Nº 15/2014.

DECRETAPONTO FACULTIVO OS DIAS 15 E 18 AGOSTO DE 2014. EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIAPAÇÃO POLÍTICA – IATI 50 ANOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, que haverá eventos em comemoração ao aniversário de emancipação política deste município de Iati - PE,

RESOLVE:

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 15 de agosto de 2014, (sexta-feira);

Art. II – Decretar ponto facultativo o dia 18 de agosto de 2014 (segunda-feira);

Art. III – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 15 e 18 de agosto de 2014.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 12 de agosto de 2014.



JORGE DE MELO ELIAS
(Prefeito)